



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

EM 3252 27NOV13 14:20

**INDICAÇÃO**

Nº 1088 / 13

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 03/12/2013

Egrégio Plenário,

2.º Secretário

Considerando que, no final da Av. Jardelina de Almeida Lopes, próximo à E. M. Profª Ivete Chuery Vieira Torquatro Vicco, no bairro Jardim Ivete, há uma terreno Municipal que até o momento não está sendo utilizado pela Administração Municipal:

Considerando que, os moradores do bairro não contam com local adequado para prática de esportes, lazer, ATI (Academia da Terceira Idade), playground;

Considerando que, no Conjunto Santo Ângelo e no Jardim Camila, foi instalado em local adequado um mini campo de futebol, aparelhos da ATI, bancos, etc, local denominado como praça da Família, é que:

**INDICO** ao Excelêntíssimo Senhor **MARCO AURELIO BERTAIOLLI**, Prefeito da Cidade de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, se digne adotar as providências que se fizerem necessárias no sentido de instalar um "um Mini Campo com vestiário" no terreno Municipal, localizado no final da Av. Jardelina de Almeida Lopes com Rua Kikutaro Suzuki, localizadas no bairro Jardim Ivete, para atender à grande população do bairro, neste Município.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de novembro de 2013.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Vereador - PROS